



Data de Impressão:

27/06/2019 09:46:55

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.647/2019
DE 26 DE JUNHO DE 2019

Lotar servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Coordenadoria Militar/Gabinete de Segurança Institucional – GSI;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na Coordenadoria Militar/Gabinete de Segurança Institucional – GSI, o servidor Valmir dos Santos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 07 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003534/2019-37**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

27/06/2019 09:46:55

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003534/2019-37**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010